



DECRETO Nº. 103/2024

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL E FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PRIMEIRA-DAMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAGUAÇU-TOCANTINS, SRA. MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

CONSIDERANDO o falecimento da Primeira-Dama e Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Araguaçu Estado do Tocantins Sra. MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO;

CONSIDERANDO o impacto de sua perda para a comunidade local, confirmando sua liderança e o legado deixado no atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o pesar profundo que acomete a sociedade araguaçuense na razão do falecimento da Primeira-Dama, que, com sua atuação, trouxe melhorias significativas para o social e humano no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** em todo o território do Município de Araguaçu por um período de **7 (sete) dias**, a contar os dados de publicação deste Decreto, em respeito à memória da Sra. **Maria Alice Pereira da Silva Ribeiro**, Primeira-Dama e Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM
2021/2024



Art. 2º Fica decretado Feriado Municipal em todo o território do município de Araguaçu nos dias **12 de setembro de 2024** e **13 de setembro de 2024**, em homenagem póstuma à Sra. **Maria Alice Pereira da Silva Ribeiro**, em reconhecimento ao seu inestimável serviço prestado ao Município.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal